



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 301/2018

são conferidas por lei,

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA EDITH SCISLOWSKI**, brasileira, solteira, portadora do RG 5.721.527-5/PR e inscrita no CPF nº 805.298.959-00, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 09, matrícula: 1549-1, lotada na Secretaria de Assistência Social, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o Artigo 104 - Lei Complementar nº032/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais **20 de Março de 2018**.

Gabinete do Prefeito, 21 de Março de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1468
De 22/03/18
Por flw

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br